SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
DECRETOS 2

Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
Rua Das Nações Unidas, nº 400 - Fone: (18) 3701-9040 – Paço Municipal
Mirandópolis/SP.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2021

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2018, de 02 de dezembro de 2018, classificados a partir do **119º *lugar***, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
  Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 01 de setembro de 2021**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro. Paço Municipal.**

a) Uma Classe de 5º Ano V, período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I**,** carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 08 de setembro a 21 de dezembro de 2021*** (Encerramento do Ano Letivo, conforme Calendário Escolar). Em virtude de Afastamento sem Remuneração do professor titular Jonathan da Silva Santos, a partir de 01/09/2021.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 30 de agosto de 2021.

Josiane Maria Caldatto Franco
Diretora

JOSIANE M. CALDATTO FRANCO
RG: 15.826.878-7
Diretora Deptº de Educação

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3801/2021

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, referente aos dias que especifica e dá outras providências."

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2021:

I – 06 de setembro – Ponto Facultativo – Segunda-feira

II – 07 de setembro – Independência do Brasil – Terça-feira

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto:

I – Pronto Atendimento – Segunda-feira e Terça-feira das 7h às 22h.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 30 de agosto de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa